



Livro 25
Folha 393

ATA N.º 9/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas e cinco minutos, com a presença da Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----
Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra colocou duas questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Reativado que foi o serviço de pagamento de estacionamento, todos os equipamentos foram devidamente certificados pela entidade competente, que deve certificar os equipamentos? -----

Dou um exemplo: Encontrava-me numa loja, quando uma senhora entrou, ia muito feliz da vida porque tinha pago, como boa cidadã, o estacionamento para uma hora, não só o parquímetro lhe deu duas horas como ainda lhe devolveu o dobro do dinheiro que ela tinha posto. Portanto alguma coisa funciona menos bem.-----

À época da implantação deste sistema, estávamos confrontados com um comércio local, que era a única resposta existente. Hoje temos inúmeras superfícies comerciais no concelho do Montijo, nomeadamente o Fórum, onde todos os estacionamentos são livres.-----

Se a pretensão era cativar as pessoas a virem ao centro do Montijo fazer as suas compras, o que eu defendo acerrimamente, porque dinamizava o nosso comércio local, quer pela riqueza que pôde gerar, quer pela dinamização da diversidade que os postos de trabalho representam, hoje a realidade está completamente sujeita à análise e a um estudo da viabilidade de interesse e da motivação, e dos objetivos que estiveram por detrás desta implantação, deste sistema de estacionamento e dos parquímetros.-----

Foi elaborada alguma ação, foi feito algum trabalho com a Associação de Comerciantes sobre este assunto ou com outros interlocutores locais?”-----

Por último, a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares, referiu que ainda subsistem dúvidas nos munícipes relativamente às multas “ (...) *é que o estacionamento indevido é da competência da PSP, o não pagamento do estacionamento é da competência da Câmara Municipal, que pode emitir contra-ordenações, o não pagamento destas contra-ordenações já é da competência do Tribunal (...)* ”, que considera importante acrescentar estas informações à página da Câmara Municipal, tendo em conta o estilo de vida atual dos munícipes, com uma vida tão exigente de tantas horas de trabalho, as pessoas são mais exigentes nas suas vidas pessoais, por isso não têm tempo para consultar o regulamento, “ (...) *embora não possam invocar desconhecimento (...)* ”, é importante esclarecer melhor os munícipes.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, começou por informar a Câmara que o sistema de parquímetros da cidade nunca deixou de funcionar e tem sido objeto de manutenção e melhoria dos equipamentos. A verificação periódica dos parquímetros é realizada pelos serviços municipais de metrologia, bem como pelo fornecedor dos equipamentos.-----

Recordou que o sistema de parquímetros foi já objeto de fiscalização pela ASAE que, apesar de num primeiro momento ter encerrado as máquinas, reconheceu nesse mesmo dia que o sistema dos parquímetros da cidade do Montijo cumpre a legislação em vigor. Esta situação foi aproveitada por alguns para criar a ideia de que tínhamos um sistema de parquímetros ilegal, mas isso não corresponde à verdade dos factos.-----

Portanto, o sistema de parquímetros esteve sempre em funcionamento e cumpre a legislação em vigor.-----

Referiu que o sistema de parquímetros da cidade está limitado às ruas do centro, está articulado com os parques de estacionamento alternativos do Cais dos Vapores e do Largo da Caldeira, que são gratuitos, e pretende unicamente a rotatividade do estacionamento nas ruas comerciais.-----

O objetivo é permitir lugares de estacionamento livres e com isso promover o comércio tradicional do centro da cidade. É, por isso, que os valores horários



praticados são os mesmos do início do sistema, e são muito baixos, garantido assim o acesso a todos e ao mesmo tempo a rotatividade no estacionamento. Informou ainda que as estruturas associativas, os comerciantes e os utilizadores foram informados que a partir do mês de abril seria intensificada a fiscalização e o cumprimento do Regulamento Municipal de zonas de estacionamento de duração Limitada.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Na passada reunião de câmara, ocorrida na Freguesia de Canha a 13 de abril, a senhora funcionária, Dr.^a Dora Canelas, que exerce funções como Chefe de Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, interpelou-me em plena Junta, sobre do modo como tinha acabado de exercer a liberdade do meu voto enquanto vereador.-----

Enquanto vereador eleito pelo PSD não posso aceitar e repudio qualquer ato de interferência ou intimidação no que se refere ao livre exercício das funções democráticas para que fui eleito, no quadro do que estabelece a Constituição da República Portuguesa.-----

De facto já tinha notado alguma críspação nas comunicações enviadas pelo Gabinete de V. Ex.^a, assinadas pela Chefe de Gabinete, de resto corroboradas por declarações recentes de vereadores de outra força política, mas este tipo de ocorrência sistemática e outras situações em desconformidade com o regular funcionamento dos órgãos, não podem ser deixadas em branco, quanto mais não seja pelo ruído que introduzem na dignidade do exercício das Funções Públicas”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que apesar de não ter assistido à questão relatada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, da oposição do PSD, pode afirmar, pelo que conhece da postura da Chefe de Gabinete, que não foi minimamente beliscada a dignidade do Senhor Vereador enquanto autarca. Pelo que este caso não passa certamente de um mal-entendido. Garantiu que os funcionários municipais que trabalham diretamente com a Presidência, têm demonstrado um respeito por todos os membros da Câmara municipal, mesmo em situações mais limite.-----

Por fim, demonstrou a surpresa da questão colocada pela oposição, e referiu que vai continuar sereno e com confiança em todos aqueles que trabalham no Gabinete da Presidência e nos devem serviços municipais.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra leu uma Declaração intitulada “**O mito da CDU - A CDU de facto não mente, mas ... também vai faltando à verdade**”, que a seguir se dá como integralmente transcrita:-----

“Na última reunião de Câmara decorrida em Canha, a CDU produziu uma declaração que não poderíamos branquear, nomeadamente no que se refere à realização de reuniões descentralizadas! Como diz o povo “Quem não se sente não é filho de boa gente!”-----

Em 22 de Outubro de 2014, quando da discussão do orçamento Municipal, na reunião decorrente do cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, o PSD entregou uma série de propostas entre as quais se encontrava a proposta para a realização de reuniões descentralizadas que se transcreve o excerto do documento entregue nessa reunião:-----

“REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS NAS FREGUESIAS

Esta proposta prevê a realização de reuniões da Câmara Municipal a iniciar em 2015 descentralizadas nas sedes de freguesia. Prevê-se a realização de pelo menos uma reunião em cada sede de junta por ano). Esta medida permite aproximar os políticos dos cidadãos, facilitando o acesso aos munícipes que queiram assistir às reuniões de câmara, bem como permite aos cidadãos participar mais ativamente, e poderá ser extensível a uma maior tomada de consciência para as particularidades de cada freguesia.”-----

De facto a introdução das reuniões descentralizadas nos estatutos da Câmara Municipal fez-se por via da aprovação do Regimento da Câmara Municipal em 2015. Mas esse documento continha a proposta anteriormente apresentada pelo PSD, sendo que aceitámos imediatamente por se tratar de uma proposta nossa. Neste sentido, e para que fique o Vereador Carlos Almeida corretamente informado, para não se iludir com a falta de verdade do que declarou, amavelmente entregamos uma cópia integral desse documento, ficando resolvida qualquer tentativa nesse sentido para qualquer proposta do PSD.-----

Por outro lado, gracejou por o PSD ter no seu programa que “Uma freguesia não pode ser esquecida pela Câmara, por muito longe que fique, estará sempre no coração”.-----

De facto o PSD nunca esquece a freguesia de Canha, trabalha no sentido do melhoramento das condições que são dadas aos munícipes de todas freguesias, tendo apresentado propostas concretas para a zona de Canha e Pegões, coisa que a CDU nem se preocupa.-----

Por outro lado, acresce que no orçamento deste ano foram integradas verbas específicas para a freguesia de Canha que decorrem de propostas do PSD, coisa que a CDU não quer que se lembre, pois votou contra o orçamento.-----

Por outro lado, a CDU, na pessoa do Sr. Vereador Carlos Almeida - candidato à presidência do município, esqueceu a freguesia de Sarilhos Grandes, desde logo porque não votou favoravelmente o orçamento que continha verbas específicas para a freguesia de Sarilhos Grandes. O PSD relembra-o que o cumprimento da necessidade de um trator para essa freguesia (presidida pela CDU) só vai ser



honrada curiosamente pelas mãos do voto do PSD que viabilizou o orçamento de 2016. A CDU votou contra! -----

"Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz".-----

De facto "O respeito é muito bonito, e o Povo gosta!"-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza, no uso da palavra leu uma *Moção* intitulada "**No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República**", que a seguir se transcreve: -----

"Considerando que assinalámos este ano o 42º aniversário das Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;-----

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;-----

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;-----

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foram atos maiores de afirmação de soberania e independência nacionais;-----

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz, a Câmara Municipal de Montijo, reunida a 28/Abril/2016, delibera:-----

1. Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.-----
2. Saudar os trabalhadores, os autarcas, o movimento associativo e a população em geral que se associou tão significativamente às comemorações do 42º aniversário do 25 de Abril.-----
3. Apelar aos trabalhadores, aos autarcas, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 1º de Maio.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou a aludida *Moção* a votação, tendo a mesma sido aprovada por *unanimidade*.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma *Moção* intitulada "**Pela reposição das freguesias**", cujo teor a seguir se transcreve:

“O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.-----

A pretexto do memorando de entendimento com a TROIKA e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.-----

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.-----

A reforma administrativa imposta pelo governo PSD/CDS, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu - antes agravou - os principais problemas com que se confrontam as freguesias. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações. -----

Os órgãos autárquicos de Montijo expressaram, na altura, a sua fidelidade à História e à memória das comunidades defendendo a sua autonomia e, já nas últimas semanas, nas Uniões de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e do Alto-Estanqueiro/Jardia, os autarcas dos órgãos deliberativos voltaram a fazer ouvir a sua voz na defesa do Poder Local Democrático e de proximidade.-----

Assim, a Câmara Municipal de Montijo, reunida a 27/Abril/2016, fiel à responsabilidade história que lhe cabe em tão significativa matéria, delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;-----
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias, criando condições para que todo o processo esteja concluído, repercutindo-se, já, no ato eleitoral autárquico de 2017. Disse.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a *Moção* tem uma contradição entre o texto introdutório e a parte deliberativa. Enquanto que no primeiro é enfatizado a autonomia e a participação pública das populações, com as quais concorda, o primeiro ponto deliberativo contraria tudo isso e exige a reposição imediata das freguesias sem consultar as respetivas populações.-----



Assim, para o voto favorável do Partido Socialista, propôs que no primeiro ponto, e após avaliação de cada caso em concreto, seja dada voz às populações na manutenção da união ou restituição das anteriores Freguesias.-----

Apresentou um texto para o primeiro ponto que refere “1 - Reafirmar a necessidade de dar voz às populações para a reposição das freguesias extintas contra os respetivos órgãos autárquicos;”-----

A CDU aceitou a alteração proposta pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou a votação a *Moção* com a alteração do primeiro ponto, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, com dois votos contra do PSD.*-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares, no uso da palavra ditou para a ata uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD votaram contra a *Moção* apresentada pelos Vereadores da CDU, porque entendem que independentemente de haver necessidade de avaliar conforme consta na legislação em vigor, não se opõem em nada a essa avaliação, considera até que essa avaliação deve ser feita ouvindo-se as populações e reitera que concorda com a reforma que tinha de ser feita em princípios assentes na vontade expressa pelas Autarquias que o quiseram fazer em devido tempo”.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Declaração intitulada “**Fabular**”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Na derradeira Sessão deste órgão, ocorrida de forma descentralizada na Vila de Canha, tivemos a oportunidade de, no uso da palavra, lermos uma declaração política intitulada “**A MITOMANIA POLÍTICA III**”, onde denunciámos uma vez mais aquele que se revela, definitivamente, o traço distintivo, a marca de água da gestão PS/Câmara em fim de ciclo: a mitomania política, reiterada, presente em todas as discussões, em todos os debates, em todas as proclamações políticas da gestão em exercício.-----

Os especialistas no estudo desta forma reiterada de fazer e estar na política, sempre longe da verdade, chamam aos seus intérpretes políticos “fabuladores”, “contadores de fábulas”, explicando que se trata do político que tem “absoluta necessidade de o fazer “para conquistar pessoas, de seduzir para que o apoiem, votem nele. Tem de dizer na mensagem que é melhor que o adversário, fazer promessas”(---)-----

Repetimos, igualmente, nessa ocasião que um dos critérios que denunciam esta forma desajeitada de fazer política contar estórias em torno de assuntos que

não sejam de todo improváveis, pois que trazem sempre consigo, qualquer coisa de verdade.-----

Esta denúncia que produzimos na derradeira sessão desta Câmara referia-se, em concreto, a uma alegada alteração aos Estatutos da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo/Escola Profissional, assunto que fora objeto de tratamento em Sessão da Assembleia Municipal, onde, para além de outros intervenientes o atual e a ex-Presidente de Câmara haviam produzido algumas declarações.-----

Afirmámos, então, textualmente, como consta da ata nº8 folha 332, Livro 25, que hoje haveremos de apreciar e votar, que na ata nº5, das reuniões desta Câmara Municipal, as folhas 151 a 152 contava esta declaração textual do Presidente (sublinhado nosso): ***“a alteração estatutária produzida em 2012/2013, prevê que o Município deixe de nomear o Presidente e de confirmar o Conselho de Administração e, por vontade própria, passe a partilhar esse poder de nomeação e, conseqüentemente de gestão com outros associados.”***-----

E mais dissemos que não se teria tratado de um equívoco - que até se compreenderia, apesar de não ser aconselhável - já que, mais à frente e embalado no discurso o Presidente afirmara, conforme consta da mesma ata: ***“O problema desses estatutos, que o senhor Vereador da CDU teve acesso, é que partilha o poder mas não partilha as responsabilidades pelo passivo da associação.”***-----

Ora tão ou mais importante que saber se terá havido nos anos de 2012/2013 qualquer alteração aos Estatutos da Associação, que só aconteceram mas em matérias de alcance totalmente diferente em 2015, como tivemos a oportunidade de esclarecer na derradeira sessão de Câmara e que a própria Escola nos disponibilizou (incidiram sobre os artigos 1.º, n.º 1 do art. 3.º, 4.º, alínea i) do art. 5.º e aditam a alínea m) ao artigo 5.º), sobre:-----

- Definição da Associação como Pessoa Coletiva de Direito Privado;-----
- Explicitação da sede;-----
- Ampliação do objeto; -----
- Incentivo à participação das comunidades escolares locais e regionais na vida da Escola;-----
- A menção da possibilidade praticar todos os atos necessários à realização do objeto!-----

Tão mais importante que esta reposição da verdade é contatar que o autarca Presidente desta Câmara Municipal, persistiu deliberadamente na falta completa à verdade e, na derradeira sessão deste tão importante órgão declara-se, veja-se a ata n.º 8, Livro 25, folha 336, que ***“Para responder às insinuações sobre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta, ripristinou todas as***



declarações prestadas à Câmara Municipal na reunião de Câmara de 2 de março de 2016, no período antes da ordem do dia. E referiu que essas declarações esclarecem muito bem a posição da Câmara Municipal em todo o processo. Esclareceu, no entanto, que ninguém falou em revisão estatutária, em 2012 e 2013, o que foi referido foi a existência de uma proposta de revisão estatutária da associação, dando maior poder aos outros associados, mas sem a necessária partilha de responsabilidades pelo passivo da Escola” (sublinhado nosso) -----

Ora para que fique memória de mais uma fábula do Presidente da gestão em exercício aqui se anexa ao presente texto, cópia do excerto da sua declaração, proferida neste mesmo órgão e neste Salão Nobre, registada em ata, a tal nº 5, onde afirma, textualmente: “a alteração estatutária produzida em 2012/2013, prevê que o Município deixe de nomear o Presidente e de confirmar o Conselho de Administração”!¹ -----

Nunca mencionou tratar-se de uma Proposta!-----

Nunca mencionou tratar-se de um assunto em discussão!-----

Nunca falou em propostas, ideias, objetivos que a líder da sua equipa de governo local, que secundava como Vice-Presidente e futuro candidato a cabeça de lista do PS, e a Presidente de Câmara, tivesse defendido nas reuniões de trabalho com a Associação e os seus órgãos e a jurista que os representava. Mais uma vez uma de duas, ou de três:-----

- Ou limitou-se a passear durante anos pelos assuntos políticos de monta, pelas questões estruturantes e de pensamento estratégico, não revelando qualquer opinião ou ideia, num tacticismo de décadas com o único objetivo se tornar o líder da gestão autárquica;-----
- Ou esteve sempre a leste de todos os assuntos, o que explica a sua impreparação no plano formal e de conteúdo para o exercício de tão nobre cargo, aceitando um papel decorativo, facto que justificará o desconhecimento que tem de matérias tão estruturantes para o Futuro de Montijo, concelho e cidade, como revelou ao desconhecer a existência de um Relatório de Proposta de revisão do PDM Montijo, circunstância, aliás, que deu ensejo para que preconizasse mais um episódio de guerrilha institucional com a Presidente da Assembleia Municipal de Montijo, sua ex-Presidente de Câmara e sua correligionária política de quem foi, nada mais, nada menos, o braço direito (...) Até porque, e sejamos claros, como já tivemos a oportunidade de aqui afirmar, já haviam Aldegalega, Aldeia Galega do Ribatejo, e Montijo antes de Nuno Canta, já houveram ciclos políticos de gestão PS antes de Nuno Canta e, sendo absolutamente evidentes, conhecidas, documentadas e vividas as

¹ O referido anexo encontra-se no maço de documentos respeitantes a esta reunião.

divergências com a gestão PS/Maria Amélia Antunes, ninguém poderá defender que não havia neste ciclo político que liderou e ora se fecha, ideia sobre ao aeroporto, sobre o Metro de Superfície, sobre a terceira travessia e acessibilidades, ou sobre o PDM Montijo!-----

E já agora, já houve e dele há memória física, memória imaterial, memória social e coletiva, ciclos políticos da APU/CDU antes de Nuno Canta. Há uma obra de jovens, mulheres e homens, cidadãos anónimos e agentes do território, que contam da obra promovida por Acácio Dores, Sérgio Pinto, José Caria, Jacinta Ricardo.-----

Obra, processo, caminho de construção coletiva que estão ao alcance deste povo retomar, com coragem, com confiança, com sentido de Estado e postura, com afirmação perante todos os poderes da nossa identidade, com orgulho na Península de Setúbal e na nossa posição estratégica na Área Metropolitana de Lisboa, com orgulho na terra e na sua história, na sua geografia e nas suas potencialidades! Com Futuro e com Verdade! Disse”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, respondeu que a *Moção* da CDU volta a insistir numa mentira e na mistificação da realidade. A oposição pensa que se disser muitas vezes que o Presidente da Câmara está a faltar à verdade, isso passa a ser a verdade, e pensa que engana os montijenses.-----

Afirmou que mantém a sua posição sobre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, mesmo que a CDU queira dar outra interpretação às suas palavras, isso não o afasta da defesa do interesse público. O curioso, afirmou, é que a CDU construiu com fábula esta declaração política, mas esqueceu-se de dizer o essencial nesta reflexão que é, qual a sua posição perante a associação, querem uma associação privada ou uma associação pública.-----

A terminar, referiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida, da oposição da CDU, não escreve uma linha sobre a sua posição neste processo e é incapaz de assumir qual a opção que serve melhor os interesses do Município do Montijo.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Declaração intitulada “**O monumento e as memórias(...)**”, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na tese de Doutoramento em Ciências da Arte (Área específica: Arte Pública) “*Do Monumento Público Tradicional à Arte Pública Contemporânea*” José Pedro Regatão, Professor na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, e Investigador, produz um conjunto de reflexões sobre os requisitos estético-conceptuais da arte pública e propõe diversas perspetivas sobre o seu papel na sociedade.-----

Não vamos tecer cometários sobre um domínio exclusivamente técnico, mas a dimensão estética que sempre nos acompanha, como “construtores de cidades”

e autarcas leva-nos a tecer algumas considerações, as mais concisas possíveis, sobre a inauguração do Monumento Aos Combatentes do Ultramar e que pretendendo homenagear todos os filhos de Montijo que combateram A guerra colonial evoca concretamente os casos de Moçambique, Angola e Guiné-Bissau e os três ramos das Forças Armadas.-----

A primeira consideração vai para a oportunidade temporal. As sociedades não constroem Futuro sem a preservação da memória, sem o conhecimento profundo e ponderado dos ensinamentos que transporta. A participação dos Povos em conflitos armados são momentos particularmente dolorosos de evocação memória. O centenário da Primeira Grande Guerra - que é disto exemplo tangível - evoca-se nestes anos de 2014 a 2018.-----

Em «A era dos extremos», o historiador Eric Hobsbawm destaca que a Primeira Guerra Mundial, ao contrário das anteriores, tipicamente travadas em torno de objetivos específicos e limitados, de metas ilimitadas, trouxe à humanidade a fusão da política e da economia. Nas suas palavras: “As ‘fronteiras naturais’ da Standard Oil, do Deutsche Bank ou da De Beers Diamond Corporation eram no fim do universo, ou melhor, nos limites da sua capacidade de expansão».

Entre 1914 e 1918 partiram para a Guerra mais de 100 000 soldados portugueses. Combateram em África, lutaram na Flandres. **Morreram quase 8 mil homens, outros tantos ficaram feridos; 6 mil ficaram desaparecidos e mais de 7 mil foram feitos prisioneiros (...)**-----

É necessário não esquecer, não os esquecer!-----

Desde 1961, e até à Revolução libertadora de Abril, 800.000 combatentes, filhos do Povo fardado combateram em terras do continente Africano. 8.831 Portugueses aí morreram; 100.000 ficaram feridos e 30.0000 foram inclusive evacuados; 14.000 ficaram deficientes e, destes, 5.120 ficaram com grau de deficiência superior a 60%; sensivelmente 140.000 neuróticos de guerra foram recenseados. Por ano e nas várias frentes de combate pereceram 630 militares. Se para um país de 10 milhões de habitantes a sangria de vidas humanas foi de grande dimensão, o que dizer das perdas em material e do esforço de guerra, equivalente ao longo dos 13 anos a 33% do Orçamento de Estado, chegando a 40% em toda a segunda metade da década de 60 do século passado.-----

A violência do colonialismo de Salazar e Caetano, apoiado por exploradores grupos económicos e financeiros que detinham fortes interesses naqueles territórios, deixou profundas marcas na nossa sociedade e, como é evidente, na sociedade africana, nomeadamente no seio dos militares que de uma forma profundamente injusta foram forçados a combater.-----

É necessário não esquecer a Guerra Colonial, não esquecer os combatentes que caíram! Nunca mais esquecer!-----

Por isto que se disse e pelo muito que haveria a dizer é sempre tempo para lembrar e refletir; e Abril é ainda um tempo que mais apela a essa reflexão,

não tivesse sido a carnificina a que oficiais, sobretudo milicianos, sargentos e praças assistiram, a pedra de toque que permitiu forjar consciências e conduzir os heroicos capitães à plena utilização das armas para devolver à Pátria, aos Portugueses, Direitos, Liberdades e Garantias, a Democracia, o Desenvolvimento e a Paz.-----

A segunda consideração vai para o enquadramento paisagístico do monumento.

A zona escolhida, numa confluência de artérias como a Avenida Antero Brotas a Rua Sacadura Cabral ou a José Neto, o decrépito Jardim de Egas Moniz conferem à área onde avulta o Cemitério de S. Sebastião a ausência da dignidade que o local exige. -----

Como bem salienta, José Pedro Regatão, outro aspeto importante que define a arte pública, “é o profundo diálogo formal entre a obra e o meio circundante”. Porque a “obra está inevitavelmente associada ao seu contexto, tornando-se num elemento essencial para a sua perceção” compreendemos o local escolhido e a modelação conferida ao monumento, constituído por três campas e a necessidade de que contextualização junto ao Cemitério.-----

Contudo “a ligação próxima entre a obra, o espaço e os espectadores/transeuntes, sendo um dos principais fundamentos do conceito de arte pública, aconselhava a que a área se apresentasse como zona onde o verde predomine, onde o apelo à paz, à serenidade, à reflexão fosse evidente. As sociedades, as comunidades humanas não sobrevivem sem memória. O desenho estratégico da cidade que se quer para as próximas gerações exige multidisciplinaridade nas opções, visão de Estado e capacidade de implementar uma gestão participada que apele ao melhor dos cidadãos e dos agentes do território para a preservação física e imaterial da identidade.-----

Paraphraseando o Mestre: “Em relação ao espaço envolvente, outrora entendido como mero cenário, ganha protagonismo, não só enquanto material plástico mas como elemento gerador da própria forma artística.”-----

Assumimos, desde já, esse compromisso solene de dar dignidade à memória se a tão nobre responsabilidade formos de novo chamados em terras de Aldegalega.-----

A última observação para a evidência dolorosa do fim de ciclo que um texto gritado numa janela denunciava.-----

Percebemos há muito que a adesão ao projeto em fim de ciclo se esgotou. Os cidadãos manifestam o seu desconforto da maneira que melhor podem e sabem. No caso concreto e na reivindicação de espaços para as crianças usufruírem recreio e lazer e, há memórias antigas e histórias do local. Não discutiremos aqui nem a forma nem o momento, porque o que importa verdadeiramente aos autarcas, aos cidadãos é perceber as razões, é constatar que os Montijenses já não se reconhecem neste desenho de cidade que lhes é oferecido, neste ermo de ervas e mato, neste deserto de jardins e mobiliário urbano, nesta ausência



Livro 25
Folha 405

de brio e de caminho. Deixamos, a propósito, uma reclamação remetida à nossa caixa de correio eletrónico, nesta ocasião e aproveitando esta declaração, para que possa constar integralmente em ata.-----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

A intervenção já vai longa, aqui reafirmamos que a CDU está disponível para assumir todas as responsabilidades, todas, que os Montijenses lhe queiram confiar e que tudo fará para construir com os trabalhadores, com os cidadãos, com todos os agentes culturais, desportivos, associativos, sociais e económicos, com todos os democratas com ou sem filiação partidária, a alternativa que nos devolva as memórias das nossas praças, da convivialidade e sociabilidade de bairros e de lugares, que devolva o rio e a cidade aos seus habitantes, a todo o concelho, orgulhosos do nosso património material e imaterial, da nossa vocação estuarina, da península em que nos inserimos e da identidade que transportamos, das imensas potencialidades que tantas gerações nos legaram. Disse.”²-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não é digno desta Câmara a discussão iniciada pela oposição, que apenas tem como objetivo, diminuir a grandeza do momento aos combatentes do Ultramar, inaugurado com grande orgulho dos montijenses no passado 25 de Abril.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, transmitiu que na Reunião de Câmara anterior, voltou a solicitar a cópia integral do processo que foi elaborado para o DGPC relativamente à intervenção da “Capela de Stº. António” na Quinta do Páteo de Água, mas que não lhe chegou, pelo que repristina esse pedido porque gostaria de verificar a situação.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu tratar-se de um lapso e que o referido pedido ficará novamente registado em Ata, e essa informação será prestada pelos serviços responsáveis.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Informação** intitulada “**Inauguração do memorial aos Combatentes do Ultramar**”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

No dia 25 de abril, o Montijo lembrou todos os seus filhos que combateram ao serviço Portugal.-----

O que somos hoje como terra e como povo depende, em grande parte, do sacrifício que deram os combatentes para ultrapassar os tempos difíceis da história e garantir a nossa identidade.-----

² A referida declaração contém um conjunto de imagens que se encontram no maço de documentos respeitantes a esta reunião.

O Montijo não esquece, nem pode esquecer, a coragem e a ousadia dos combatentes Montijenses, e por isso lhes prestou homenagem com o erguer de um memorial aos Combatentes do Ultramar.-----

Ao erguer um memorial aos combatentes, homenageámos todos os militares que, na guerra ou na paz, tombaram pela Pátria. Evocámos também todos os militares de Abril que, com a sua valentia e a sua coragem, restituíram ao povo português a Liberdade e a Democracia, devolvendo a dignidade a Portugal.----

A nossa Liberdade e Democracia nascidas da Revolução do 25 de Abril de 1974, em resultado de um gesto heroico de militares democratas, identifica-nos com as nossas forças armadas, com o prestígio e com a importância da sua missão. Por isso, o Memorial aos Combatentes do Ultramar é uma justa homenagem às nossas forças armadas, aos homens e às mulheres que participam em missões militares, de que todos nos devemos orgulhar.-----

É um monumento proposto pelos montijenses, o Américo Dimas Silva, a Emília Samoreno Azevedo, o António Maria Machado, o Manuel José Alves, aos quais, a Câmara Municipal do Montijo, presta o reconhecimento que lhes é devido.---

É ainda necessário deixar um agradecimento aos técnicos municipais envolvidos no projeto e testemunhar o trabalho realizado pela empresa construtora da obra.-----

Foi em nome do Povo do Montijo que erguemos este Memorial de Homenagem aos Combatentes.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma Declaração Política, intitulada “O Presidente da Câmara nunca faltou à Verdade”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores”,-----

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal do Montijo, no passado dia 12 e 13 de abril, acusaram o Presidente da Câmara Municipal do Montijo de faltar à verdade, relativamente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com base no facto de termos solicitado uma cópia de um alegado documento sobre a estratégia de revisão do PDM.-----

O que afirmamos aqui perante a Câmara Municipal e o povo do Montijo é que, nesta como em todas as matérias, o Presidente da Câmara Municipal do Montijo fala a verdade.-----

Para ficar clara a afirmação anterior importa olhar para a cronologia dos factos e com isso desmontar toda esta manipulação política realizada pelos eleitos da CDU na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.-----

Todo este enredo político iniciou-se na última Assembleia Municipal com a alusão a um documento, elaborado pela antiga equipa de Revisão do PDM e que, por forma a esclarecer cabalmente o documento citado, o Presidente da Câmara solicitou uma cópia do mesmo.-----



Na reunião de Câmara de 02 de março de 2016, o Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, solicitou informação sobre o aludido documento. Ao qual respondemos que nos era impossível procurar um documento em que todos desconhecem a sua identificação. Só com a identificação do mesmo seria possível tentar localizar o presumível documento.-----

Nessa mesma reunião informámos a Câmara que, o Presidente da Câmara continuava a aguardar uma cópia do documento, conforme solicitado na Assembleia Municipal, para que possa junto dos serviços responsáveis encontrar o histórico documental deste caso.-----

Na última reunião de Câmara fomos surpreendidos pela intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida da oposição da CDU, em que afirmou a existência do documento, e finalmente o identificou com título e ano. Nas suas palavras, isso constituía a prova de que o Presidente da Câmara Municipal tinha mentido. Respondemos então que, pela primeira vez alguém identificava o aludido documento, e que agora seria possível identificar nos serviços o registo documental do mesmo.-----

Os eleitos da CDU precipitadamente colocaram na comunicação social, uma posição política sobre este processo, em comunicado datado de 12 de abril de 2016, concluindo que o Presidente da Câmara Municipal do Montijo tinha mentido e que deveriam ser retiradas responsabilidades políticas.-----

Em comunicado do Gabinete da Presidência repusemos a verdade dos factos, e afirmámos com base nos factos que nunca mentimos neste processo. E nesse processo, com a identificação do documento realizada pelo Vereador Carlos Almeida na Reunião de Câmara e no Jornal da Região, entendemos consultar o conjunto de serviços municipais envolvidos, incluindo os registos documentais do Gabinete da Presidência e Urbanismo.-----

Entre 18 de outubro de 2013 e todo o ano de 2014, não foram encontrados quaisquer registos de entrada ou saída do documento identificado pelos eleitos da CDU. Isso mesmo é comprovado pelos trabalhadores afetos ao Gabinete da Presidência, através de informação escrita, datada de 22 de abril de 2016.-----

Foi também solicitada informação junto da equipa de revisão do PDM e da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, sobre o registo documental do aludido documento referido pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, da CDU. Também nos serviços urbanísticos não existe registo de tramitação administrativa do documento em referência, no período da nossa responsabilidade pelo pelouro urbanístico.-----

Posto isto, fica provado que, o Presidente da Câmara Municipal do Montijo nunca foi informado de um documento sobre a proposta estratégica de revisão do PDM, e que, neste processo sempre falou a verdade.-----

Na sequência destas averiguações internas, fomos informados da existência de ficheiros informáticos em “Word”, num designado servidor informático de

trabalho da equipa do PDM, que, previsivelmente, correspondem ao alegado documento identificado pelos eleitos da CDU.-----

Informaram que os referidos ficheiros contêm frases e valores inacabados, constituindo por isso, um ficheiro de trabalho, e não um documento a divulgar pelo Município do Montijo.-----

A Democracia é o regime da razão. Talvez por isso seja cada vez mais difícil construir uma cultura de liberdade e de tolerância em oposição à tentação de manipular as emoções até ao limite.-----

As instituições representativas devem ser fortalecidas e prestigiadas. A velha cultura autoritária não desapareceu da política, e o populismo continua a aparecer nos diferentes campos políticos. Temos a honra de sermos autarcas e aprendermos a reconhecer a importância decisiva, na política, dos órgãos municipais, que muitos procuram, nem sempre com consciência do que estão a fazer, diminuir.-----

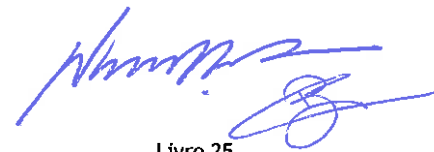
Temos, contudo, uma profunda confiança na democracia, na sua capacidade para todas as crises e impasses. Esperamos, com muita confiança, que os montijenses separem o trigo do joio, quer afastem os profetas da desgraça da nossa vida democrática, e que motivem os valores da fraternidade e da solidariedade.-----

Esperamos, sinceramente, que sejam retiradas as consequências políticas deste caso negro da política montijense.-----

Quero reafirmar, com emoção, o orgulho que sentimos em sermos montijenses e a nossa dedicação ao Montijo, que queremos servir, com todas as nossas capacidades, honrando o voto recebido dos montijenses.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que na última reunião do PDM, foi solicitado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a necessidade do documento estratégico ser consensualizado e o Senhor Presidente endossou os serviços para elaborarem um documento estratégico para ser submetido primeiramente à votação, e considera e entende que os técnicos que estão a lavrar o documento estratégico, deveriam analisar este documento (documento de trabalho - II Volume do Relatório de Revisão do PDM), porque pode haver situações que possam ser interessantes, “ (...) *portanto todos os contributos são válidos e nesse sentido vamos estudar este documento que nos chegou com atenção, enquanto aguardamos pacientemente pelo documento estratégico (...)* ”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a atual equipa de revisão do PDM terá certamente em conta todos os contributos da anterior equipa, dos serviços municipais, dos Senhores Vereadores, dos empresários, dos trabalhadores e da sociedade civil.-----



O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “Semana da Juventude”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores,-----

A Semana da Juventude irá decorrer de 6 a 14 de Maio no Concelho do Montijo, numa programação muito diversificada, promovida pela Câmara Municipal de Montijo através do seu Gabinete da Juventude e envolvendo o Movimento Associativo Juvenil representado no Conselho Municipal de Juventude mas também outras associações juvenis, de carácter formal e informal, que se juntaram a nós para a realização deste evento.-----

Música, Dança, Passagem de Modelos, Literatura, Espaços de Reflexão, Sensibilização e Debate, Atividades Desportivas e muitos momentos dedicados ao convívio e ao lazer, marcam de forma diversa esta programação, que reflete de forma muito positiva a vitalidade da nossa comunidade juvenil e não só.

É com grande satisfação que verificamos este ano o alargamento das atividades integradas na Semana da Juventude à zona Este do nosso Concelho, que irá decorrer no Sirius Park no dia 7 de Maio entre as 15h00 de sábado e as 02h00 de domingo, integrando atividades desportivas, de lazer e com muita animação musical.-----

Num programa bastante extenso, darei apenas alguns destaques, sublinhando desde logo o Lançamento da Obra Vencedora do VII Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2014, que terá lugar a 13 de Maio (6.ª Feira), no Salão Azul da Casa Mora, pelas 18h00.-----

Irão decorrer duas conferências: sob o tema “E Depois do Secundário?”, organizada pela Juventude Social-democrata de Montijo, que terá lugar a 12 de Maio (5.ª Feira), pelas 21h30, na Junta de Freguesia de Montijo / Afonsoeiro; e sob o tema “Educação - Que Perspetivas?”, organizada pela Juventude Socialista de Montijo, decorrendo a 14 de Maio (Sábado), pelas 14h00, na Galeria Municipal de Montijo.-----

Destaco também a segunda edição do Grande Piquenique “Somos Peixinho”, que terá lugar a 14 de Maio (Sábado), entre as 10h00 e as 04h00, no Parque Municipal de Montijo (junto ao Polidesportivo), decorrendo também neste local, entre as 10h00 e as 18h00, o Young Flea Market.-----

Por fim uma palavra de agradecimento a todas as entidades envolvidas na realização da Semana da Juventude de 2016”.-----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, prestou duas informações relativamente às “Atividades realizadas no mês de abril de 2016”, cujo teor a seguir se transcrevem:-----

1 - “III Corrida e Caminhada da Liberdade Cidade do Montijo”-----

“Comemorámos o dia **25 de abril** com um evento desportivo que trouxe á rua centenas de montijenses e outros participantes oriundos de vários pontos do País. Iniciámos a manhã com uma aula de Zumba para animar os presentes, e tivemos logo de seguida uma corrida jovem, de seguida a corrida principal e para finalizar em pleno houve uma caminhada que contou com 212 participantes, perfazendo um **total de 450 participantes**.-----

Esta atividade denominada por “**III Corrida e Caminhada da Liberdade Cidade do Montijo**”, foi realizada em parceria com Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo/ Afonsoeiro “, teve lugar na Praça da Republica entre as 10h00 e as 12h30, e contou com o apoio dos Bombeiros Voluntários do Montijo, Cruz Vermelha Portuguesa núcleo do Montijo, Proteção Civil, P.S.P, Grupo 123 Escoteiro do Montijo.-----

Uma palavra de agradecimento aos técnicos da área do desporto da Câmara Municipal do Montijo, que foram os únicos responsáveis pela organização, planeamento e realização desta atividade que atingiu números que ultrapassaram os resultados dos anos anteriores”.-----

2 - “Festival da Flor”-----

Foi inaugurado, no passado dia 22 de abril, no Fórum Montijo o “Festival da Flor”, pelo segundo ano consecutivo, tendo o município sido representado pelo Senhor Presidente da Câmara na sessão de abertura.-----

Esta ação tem muito significado para o Montijo, enquanto concelho capital da flor, e por representar uma oportunidade para afirmar a marca flores do Montijo junto de centenas de visitantes que, durante estes dias, visitem o Fórum Montijo.-----

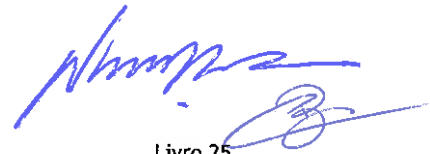
Trata-se de um evento muito interessante também pela dimensão pedagógica e por constituir um incentivo à promoção da floricultura no nosso concelho, que constitui também um património de grande valor cultural e simbólico no contexto nacional.-----

No Montijo, a floricultura tem tido um papel fundamental que contribui para o desenvolvimento económico.-----

As características ecológicas e do nosso clima contribuíram para o sucesso do setor florícola, que ultrapassa em muito as fronteiras do concelho.-----

A floricultura desenvolveu-se na nossa terra principalmente a partir dos anos 70 e tem vindo a expandir-se, empregando atualmente de forma direta cerca de mil pessoas.-----

A Câmara Municipal apoiou o Festival da Flor e saúda a sua organização, procurando dar um contributo para a promoção e valorização das flores do concelho, e colaborando na divulgação da marca “Montijo, Capital da Flor”. Pelo desenvolvimento do concelho e pela qualidade das nossas flores!-----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “**Fabular - Atas e Rigor**”, cujo teor a seguir se dá como integralmente transcrito:-----

“Já tem características de novela a afirmação que fazemos neste órgão sobre as atas, a exigência de que se revestem e os requisitos mínimos que devem respeitar. Voltaremos a este assunto em todas e cada uma das reuniões até que se cumpra - no nosso modesto entender - a exigência da verdade!-----

Desta vez partilhamos com a Câmara um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, processo 00147/11.8BEAVR, de 01.07.2011, onde a páginas tantas se prescreve: “**III. Exarada pela entidade competente, com a finalidade legal de dar notícia de tudo aquilo que ocorreu na reunião, nomeadamente das deliberações que nela foram tomadas, a acta constitui um documento autêntico, cuja força probatória só pode ser ilidida com base na sua falsidade.**”-----

Pois bem, a ata da última reunião de Câmara, que agora somos chamados a apreciar e a votar, mais uma vez é totalmente omissa às intervenções da oposição que não sejam as declarações “lidas”. Voltamos a afirmar:-----

1. Nada nos incomoda na redução a escrito de intervenções, solução que claramente torna até mais célere e fácil o trabalho do quadro municipal com responsabilidades na sua redação;-----
2. Porém a permanente redução a escrito de intervenções quebra a espontaneidade do debate político e,-----
3. Pior e mesmo muito pior, “varre” para debaixo do tapete todas as intervenções, perguntas, réplicas que a oposição aqui produz.-----

Mencionamos alguns exemplos ao acaso e sem preocupações cronológicas:-----

- a) Declaração sobre o aeroporto - aparecem todos os comentários do Presidente e em lado algum os contra argumentos que apresentámos, nomeadamente o referente à exigência da CCDR de se prever no âmbito da revisão do PDM as duas localizações para o aeroporto, o que é a prova mais que provada de que não há, ainda, nem de perto nem de longe, qualquer decisão para o aeroporto de baixo custo na BA n.º 6;-----
- b) 2º O mesmo acontece relativamente à Escola Profissional onde muitas das declarações dos Vereadores da CDU estão omissas;-----
- c) O mesmo sucede relativamente à declaração do Vereador Nuno Catarino sobre as atas;-----
- d) Já para não mencionar as considerações que o Presidente faz sobre o relatório do PDM que, essas sim, parecem “compostas” por forma a tentar limar o estilo de permanente guerrilha institucional com a ex-presidente do órgão de que é hoje responsável e que ficaram claras na última sessão deste órgão.-----

Ora uma coisa é certa, no atual momento político autárquico em Montijo, com uma gestão que se arrasta em fim-de-ciclo e guerrilhas internas, com a oposição tão clara de dois projetos políticos distintos e com o mandato autárquico a aproximar-se do *términus*, urge que as atas documentem o contraditório e que das declarações da CDU, dos seus argumentos e intervenções não fique, para memória futura, apenas o silêncio!-----
Disse, e naturalmente, votamos contra!”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a declaração da CDU não tem qualquer justificação e que considera tratar-se dum amuo político da CDU, o que é lamentável. Esta posição de voto contra as atas é mais um erro político da CDU porque pretende fazer política utilizando os procedimentos da democracia e diminuindo as instituições democráticas, numa política do vale tudo, é o escrever de uma página negra que ficará infelizmente para a história. Como é possível alguém ser contra as regras que sufragou, pôr em causa procedimentos previamente acordados, utilizar as atas para o combate político.-----

Referiu que as atas reproduzem de forma autêntica todos as deliberações tomadas e todas as posições políticas dos Senhores Vereadores da oposição, num resumo fiel do que ocorre nas reuniões de Câmara. É assim um amuo político da CDU que não beneficia ninguém, nem a CDU, nem a política local, mas neste como noutros casos, cada um assume as suas responsabilidades perante os montijenses.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, solicitou as gravações integrais (anteriormente solicitas em 30/03/2016), em formato digital, das reuniões de Câmara realizadas nas seguintes datas: -----

- ✓ Dia 03 de fevereiro de 2016,-----
- ✓ Dia 17 de fevereiro de 2016,-----
- ✓ Dia 2 de março de 2016,-----
- ✓ Dia 16 de março de 2016.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que as referidas gravações lhe serão entregues pelos serviços responsáveis, logo que seja possível.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **11 a 22 de abril de 2016: Licenças Administrativas: 2; Informações Prévias: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **18 de abril de 2016**, respeitantes



a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 8/2016**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de **13 de abril de 2016**.-----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata respeita, não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.-----

A Senhora Vereadora **Ana Isabel Leonardo Baliza**, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a ata respeita, não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à aprovação a aludida ata, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD, com um voto contra da CDU*.-----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1 - PROPOSTA N.º 972/2016 - CONTRATO DE COMODATO DE 1 FRAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O NÚCLEO DO MONTIJO DA LIGA DOS COMBATENTES PARA INSTALAÇÃO DA SEDE SOCIAL-----

Considerando que:-----

- 1) O núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes do Montijo, instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 32 - 1.º Dt.º, em Montijo, na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro tem, ao longo dos seus 87 anos de existência, desenvolvido de forma singular uma atividade de ideal patriótico e social.-----
- 2) Fomentando o amor à Pátria, bem como a defesa dos valores morais e históricos de Portugal, pretende também uma maior divulgação e visibilidade às lutas travadas pelos combatentes portugueses, principalmente junto das camadas mais jovens.-----
- 3) A Liga dos Combatentes enquanto instituição particular de assistência tem também assegurado a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos interesses legítimos dos seus membros, nomeadamente no apoio às viúvas e descendentes, bem como a lembrança e homenagem aos combatentes já falecidos.-----

- 4) A comissão diretiva do Núcleo do Montijo daquela instituição, que tomou posse em 21 de novembro de 2015, dirigiu ao Presidente da Câmara Municipal do Montijo um pedido de atribuição de instalações para uma nova sede social, uma vez que a existente tem de graves deficiências (falta de instalações sanitárias e escada de acesso muito estreita e íngreme) e carece de uma obra de reabilitação profunda, para a qual o núcleo e o respetivo proprietário não dispõem de meios financeiros.-----
- 5) Importa que a Liga dos Combatentes disponha de um espaço digno e com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada como são alguns dos ex-combatentes, no qual possa acolher os seus associados para ações de convívio, para apoio social e ainda para apoio psicológico e humanitário.-----
- 6) O Município do Montijo é proprietário de 1 fração autónoma de r/c esquerdo, identificada com a letra A, do prédio sito na Rua Pocinho das Nascentes, 251, 255, 259 e 203, com entrada pela Rua Pocinho das Nascentes, 259, na União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 5088/20070920-A da referida União de Freguesias e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8451, composta por loja destinada a comércio e serviços - cfr. cópia da descrição predial que se anexa como documento n.º 1, dando-se por integralmente reproduzida para os efeitos legais.-----
- 7) De acordo com o previsto na minuta que se anexa, essa fração destina-se a instalar a sede de social do Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, constituindo um local de encontro a todos os ex-combatentes seus associados, e ainda para instalação de serviços de apoio social, económico e psicológico aos mesmos associados.-----
- 8) A fração encontra-se vaga e o seu valor patrimonial é de 66 420,00€, conforme cópia da respetiva caderneta predial urbana que se anexa como documento com o n.º 2.-----
- 9) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...).-----
- 10) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) ou outra de interesse para o município (...).-----
- 11) Finalmente considerando que compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----



- 1- Autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município do Montijo e a Liga dos Combatentes, conforme minuta que se anexa à presente proposta e se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----
- 2- Notificar o Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes da deliberação tomada.
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL -----

1 - PROPOSTA N.º 973/2016 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º1/2014 - ROGÉRIO PAULO VIEGAS ALVES-----

Considerando que:-----

1. Por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de novembro de 2014, foi mandado instaurar processo disciplinar, tendo em conta o teor da informação n.º 50, de 3 de novembro de 2014, subscrita pelo encarregado geral operacional António Manuel de Almeida Balegas;-----
2. O mesmo informava que o trabalhador Rogério Paulo Viegas Alves não compareceu ao trabalho na tarde do dia 1 de novembro de 2014, não apresentando qualquer justificação para esse efeito;-----
3. Das diligências efetuadas no procedimento disciplinar, concluiu-se pela existência do cometimento de infração disciplinar no que concerne à falta injustificada dada pelo trabalhador em referência, situação para a qual o trabalhador não apresentou qualquer justificação;-----
4. A existência de conduta integradora de infração disciplinar dá lugar à aplicação da sanção correspondente, que na presente situação, se considera adequada a pena de multa, correspondente a duas remunerações base diárias, pena esta suspensa pelo período de seis meses, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 185.º, 189.º, 190.º, n.º 2, alíneas a) e b), e 192.º, n.º 1, 2 e 4, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual;-----
5. Nos termos do artigo 194.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, a pena de multa é sempre aplicada com dependência de processo disciplinar, o que aconteceu;-----
6. O trabalhador foi notificado para efeitos do artigo 214.º da mencionada lei, mas não apresentou defesa nem requereu a produção de quaisquer meios probatórios;-----
7. Assim, foi elaborado relatório, em 12 de abril de 2016, no qual se conclui que o facto apurado e praticado pelo trabalhador constitui infracção disciplinar por violação dos deveres de zelo, de assiduidade e de pontualidade, sendo proposta a aplicação de uma pena de multa,

correspondente a duas remunerações base diárias, pena esta suspensa por um período de seis meses.-----

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere por escrutínio secreto, ao abrigo do artigo 197.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do artigo 55, n.º 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 24.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

- A. Homologar o relatório final e conclusões datado de 12 de abril de 2016, respeitante ao processo disciplinar n.º 1/2014;-----
- B. Em consequência, deliberar a aplicação da pena de multa, no montante correspondente a duas remunerações base diárias, pena esta suspensa por um período de seis meses, ao trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado Rogério Paulo Viegas Alves, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 181.º, n.º 2, 185.º, 189.º, 190.º, n.º 2, alíneas a) e b), e 192.º, n.º 1, 2 e 4, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por violação dos deveres de zelo, de assiduidade e de pontualidade.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, colocou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

1. “Estamos perante uma infração que tem haver apenas com meio-dia de trabalho, eu gostava de ser informada sobre por que motivo o Senhor Rogério Paulo Viegas Alves nunca se pronunciou, se ele se manteve sempre calado, se ele tem uma razão plausível para ter faltado este meio-dia, porque é estranho, pois não estamos perante uma infração de uma pessoa que fica ausente três, quatro, ou cinco dias, estamos perante meio-dia de trabalho, gostava de compreender melhor esta situação. Uma autarquia é grande mas não é assim tão grande que as pessoas não se conheçam, haverá aqui uma razão pessoal por detrás desta situação, que eu não quero que seja aqui exposta mas gostava de compreender este silêncio permanente do senhor Rogério. Por outro lado, verifiquei que este processo decorre há mais de um ano, portanto dentro do sigilo que é conveniente que estas situações devem requerer e com todo o rigor e a discrição que se possa dar numa reunião pública sobre estas matérias, gostava de ter o mínimo de informação para poder formar uma opinião neste momento, relativamente a uma lei que me incomoda, assumo.”-----
2. “Todos nós sabemos que temos profissionais nas nossas equipas que atravessam momentos menos bons por vezes nas suas vidas, a questão concreta que gostaria de colocar é se a Câmara Municipal tem algum programa específico de apoio a alguns trabalhadores (não me estou a

referir a este caso concreto, estou-me a referir à generalidade), como seja apoio psicológico, social, médico, tudo o que se possa dar de resposta a casos objetivos que a Autarquia possa ter nas suas fileiras de trabalhadores que tenham questões que necessitem de apoio personalizado permanentemente? Quem sinaliza, quem informa, ou o funcionário chega aqui numa situação de rutura e nada mais?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva para o esclarecimento das questões colocadas.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, referiu não se tratar de um processo disciplinar normal e que este processo não surgiu da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Foi o encarregado que propôs a instauração de um processo disciplinar do funcionário por meio-dia de falta injustificada. Salientou que se um funcionário efetuar cinco faltas seguidas ou interpoladas, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos automaticamente aciona o mecanismo de instauração de processo disciplinar nos termos da Lei, e que não é este o caso. Referiu não conhecer este caso concreto e que foi o encarregado do trabalhador Rogério Paulo Viegas Alves, que elaborou uma informação a propor a instauração de um processo disciplinar, *“(...) o que é certo é que faltar sem dizer nada a ninguém, constitui violação do dever de zelo e perante a informação do encarregado, os serviços jurídicos desenvolvem um processo disciplinar. Quando o processo nasce da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, normalmente o trabalhador é chamado e tenta-se saber o que é que se passa, aqui é um caso diferente, há certamente alguma situação que leva a que o encarregado proponha isto, que nós não conhecemos, mas que o trabalhador também não veio a terreno justificar.”*-----

Relativamente à segunda questão, referiu que a autarquia dispõe de uma psicóloga que faz atendimento aos trabalhadores da Câmara Municipal, o funcionário recorre a estes atendimentos por iniciativa própria, ou por encaminhamento do médico da Medicina do Trabalho, ou porque o encarregado ou alguém faz chegar a situação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos ou à chefia onde o trabalhador está a desempenhar funções. No que se refere às questões sociais, quando um trabalhador por algum motivo não tem dinheiro para os transportes para poder ir ao médico, a Câmara Municipal e a ADSE pagam essa despesa, mas se a pessoa não tiver o dinheiro para avançar, neste caso os Serviços Sociais disponibilizam a verba ao funcionário e depois a Câmara Municipal comparticipa os Serviços Sociais.-----

Deliberação: Aprovada através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois em branco.-----

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1 - PROPOSTA N.º 974/2016 - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 2.ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL-----

Considerando:-----

O disposto no nº 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias. -----

A necessidade de efetuar a 4ª alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 4ª alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos nºs 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

2 - PROPOSTA N.º 975/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÕES (PULGAS, BARATAS) E DESRATIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas. -----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (**republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março**), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que:-----

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º sob epígrafe “Contratos de aquisição de serviços” da LOE para 2016, carece de parecer vinculativo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, “ (...) *independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*”-----

Considerando que, nos termos do n.º 10 do artigo n.º 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do presidente do órgão executivo (...)*”-----

Considerando que, nos termos do n.º 15 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “*Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais deve o requerente juntar a autorização obtida na instrução do pedido de parecer referido no n.º 5, para o efeito, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais autorização do Senhor Presidente no parecer prévio vinculativo, para o procedimento “Aquisição de Serviços de Desinsetizações (Pulgas, Baratas) e Desratização”.*-----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Desinsetizações (Pulgas, Baratas) e Desratização pelo prazo de 36 meses a que corresponde a um valor estimado de 14 760,02 € (c/ IVA) com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 a 2019, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.---

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

1 - PROPOSTA N.º 976/2016 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - APROVAÇÃO DO ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA 2015/25016-----

Em Reunião de Câmara de 21.01.1998, foi aprovada por unanimidade a Proposta nº20/98 referente à assinatura do Acordo de Colaboração no âmbito da Educação Pré-escolar, entre a Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL), o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social (CDSSS) de Setúbal e a Câmara Municipal de Montijo (CMM), a vigorar entre 1 de Setembro de 1998 e 31 de Agosto de 2001.-----

Este Acordo consubstanciou-se no protocolo assinado em 28 de Julho de 1998, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade, o qual definia o final do ano letivo 2000/2001 como prazo final de validade na perspetiva de que, naquela data, já estariam definitivamente transferidas para os Municípios as matérias relativas à educação pré-escolar.-----

Não tendo as mesmas sido concretizadas naquele prazo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade acordaram prorrogar o supracitado Protocolo, bem como, de forma concomitante, o Acordo de Colaboração entre a DREL e o CDSSS e esta Câmara Municipal, continuando este a vigorar.-----

Considerando que:-----

1. O Contrato de Execução da Transferência de Competências para os Municípios na área da Educação, celebrado entre esta Autarquia e o Ministério da Educação no dia 16 de Setembro de 2008, ao abrigo do Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de julho, apenas contempla, relativamente à educação pré-escolar, os encargos com pessoal não docente;-----
2. Foi remetido a esta Autarquia, para assinatura, o Anexo ao supra referenciado Acordo de Cooperação relativo ao ano letivo 2015/2016;-----
3. A assinatura deste Anexo tem por objetivo viabilizar a transferência, para esta Câmara Municipal, dos apoios financeiros correspondentes aos encargos com a prestação de serviços no domínio da componente de apoio à família (serviços de alimentação e de complemento de horário) às crianças que frequentam os Jardins de Infância da rede pública do Concelho no período compreendido entre 1 de Setembro de 2015 e 31 de Agosto de 2016;-----

PROPONHO A V. Exas. a aprovação do Anexo ao supracitado Acordo de Cooperação relativo ao ano letivo 2015/2016, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara os poderes para nele outorgar.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1 - PROPOSTA N.º 977/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE DO MONTIJO PELA ORGANIZAÇÃO DA III GALA LIONS CLUBE DO MONTIJO-----

O Lions Clube do Montijo Distrito 115 Centro Sul, filiado na Associação Internacional de Lions Clubes, instituição de utilidade pública, com o contribuinte n.º 502 884 037, com sede na Rua da Indústria Corticeira, nº 46, 2870-281 Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, foi fundado em 30 de Maio de 1992.-----

Considerando a necessidade de angariação de fundos para um dos projetos que o Lions Clube do Montijo abraça desde o seu início, o programa PERA - Programa Escolar de Reforço Alimentar - de relevante interesse social e que abrange atualmente cerca de 120 alunos da cidade do Montijo;-----

Considerando a parceria e apoio da Metropolitana através da sua participação com o concerto “Percussões da Metropolitana” na III Gala Lions Clube do Montijo organizada em conjunto com a Câmara Municipal do Montijo, no Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida a decorrer no próximo dia **13 de Maio pelas 21h30**;-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes do espetáculo supramencionado;-----
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Lions Clube do Montijo correspondente à totalidade da receita do espetáculo após dedução do IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;-----
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA N.º 978/2016 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DOS “TRILHOS DA MALAPOSTA 2016”-----

O Município de Montijo, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 29 de Maio de 2016, a 2ª Edição dos “Trilhos da Malaposta 2016”, na União das Freguesias de Pegões, estabelecendo para o efeito uma parceria de cooperação.-----

O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de Corrida, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades.-----

A “2ª Edição dos “Trilhos da Malaposta 2016” será composta por dois percursos alternativos, um com a distância de 25 Km, e outro com uma distância de 13 Km, para além da caminhada com a distância de 7 km.-----

Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a 2ª Edição dos “Trilhos da Malaposta 2016” não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo ao invés, um evento desportivo informal e de recreação.-----

Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da União das Freguesias de Pegões, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa.-----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro que “o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades públicas ou privadas, que atuam nesta área”, estabelecendo ademais o n.º 1 do artigo 6.º da mencionada Lei

que “incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização de atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”.....

Consagra o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/20017, de 16 de Janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou participações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais.....

Estipula ademais a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

PROPONHO:.....

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização da “2ª Edição dos “Trilhos da Malaposta 2016”, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo.....

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.....

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos)

Deliberação: Aprovada por unanimidade......

3 - PROPOSTA N.º 979/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “GOD” NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA A 3 DE JUNHO DE 2016.....

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2016 está prevista a apresentação do espetáculo “GOD”, no dia 3 de Junho de 2016 pelas 21h30;.....

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade;

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das

alíneas c), d) e j)), constantes do artº 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio;-----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do nº 1, do artº 33º, da citada Lei;-----

Tendo em conta o nº 1, do artº 6º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;-----

Considerando que o espetáculo “GOD” se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo;-----

Considerando o interesse do Município do Montijo pelo espetáculo em questão e a análise realizada no sentido de garantir a sua realização no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, nas condições económicas mais vantajosas para este município;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a **Somos a Força da Produção, Lda**, para a apresentação do espetáculo “GOD”, previsto para o dia 3 de Junho de 2016.-----

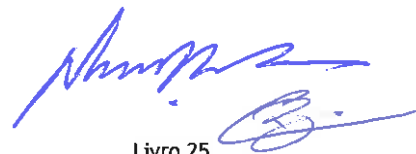
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 980/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO DE 2016-----

“As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” *in Montijo - Festas Populares do Concelho*, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias;-----

As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho;-----



As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural;-----

Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular;

As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.

O modelo implementado para a organização das Festas Populares de São Pedro no ano de 2016 segue a forma que tem vindo a ser operacionalizada há largos anos, isto é, com a constituição de uma Comissão de Organização das Festas Populares, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, comissão esta de carácter executivo, a quem cabe executar as tarefas de operacionalização de toda a logística necessária à realização das festividades, cabendo no entanto a organização e concretização dos vários eventos a várias associações do nosso Concelho, especialmente vocacionadas para a promoção de eventos desse cariz;-----

Assim, a **Tertúlia Tauromáquica do Montijo** organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2016, no seguinte:-----

- I. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas e apoio à montagem das trincheiras de madeira;
- II. Limpeza da praça de toiros;-----
- III. Fornecimento de 16 toiros e 8 vacas para as largadas, 1 vaca para a “mesa da tortura”, 3 toiros para as entradas, 3 bezerras puras para a Escola de Toureio e 1 jogo de cabrestos, para a realização das largadas e respetivas recolhas no final de cada largada;-----
- IV. 6 Campinos para a recolha e cortejo;-----

A **SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense** participa na organização das Festas Populares, enquanto entidade centenária e representativa da classe piscatória montijense, o que se traduz no seguinte:

- I. Montagem e desmontagem da tenda para o tradicional almoço da classe piscatória.-----
- II. O Encontro de Embarcações Tradicionais com desfile pela Zona Ribeirinha e almoço com o pessoal que participa no referido encontro.--
- III. A participação no “Grande Churrasco” (noite de Comes e Bebes e do Pescador) e animação musical no palco da Av. dos Pescadores.-----

- IV. A Romagem ao cemitério de S. Sebastião em homenagem aos pescadores e membros da Comissão de Festas já falecidos com a colocação de 2 coroas de flores e a missa de S. Pedro (donativo à igreja).-----
- V. A tradicional lavagem da classe Piscatória no dia de S. Marçal seguida da arrematação das bandeiras.-----
- VI. O tradicional almoço da classe Piscatória e da Comissão de Festas, com cerca de 300 participantes.-----

Considerando:-----

A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----
O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei;-----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- 4. A atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2016, à Tertúlia Tauromáquica do Montijo, portadora do NIF 501 404 287, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista a organização das atividades de cariz taurino que se inserem naquelas festividades;-----
- 5. A atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização das Festas Populares de São Pedro para o ano de 2016, à SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, portadora do NIF 501 289 011, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), tendo em vista a participação em vários momentos que se inserem naquelas festividades;-----
- 6. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento n.ºs 1330 e 1331 que se anexam;-----
- 7. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 981/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO -----

O Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, com o n.º 501 404 287 e sede na Praça da República, n.º 62 - 1.º, Montijo, na União de



Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação fundada em 1959 que desempenha um papel relevante na tauromaquia montijense sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho. -----

Considerando que o Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica. -----

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo de Forcados da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, bem como assegurar o seu normal funcionamento. -----

Considerando que este grupo de forcados a comemorar os 57 anos de existência, vê posta em causa a sua permanência em atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento do seguro obrigatório para os forcados; -----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio; -----

PROPONHO: -----

8. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Forcados da Tertúlia Tauromáquica do Montijo no montante total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado ao pagamento das despesas com o seguro ao Grupo para a concretização do seu plano de atividades. -----
9. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 1332 que se anexa;
10. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA N.º 982/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO MONTIJO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO-----

O Grupo de Forcados Amadores do Montijo, com o n.º 503 356 964 e sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 49 - 1.º, Montijo, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação fundada em 1964 que desempenha um papel relevante na tauromaquia montijense sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho. Considerando que o Grupo de Forcados Amadores do Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica.-----

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo de Forcados Amadores do Montijo, bem como assegurar o seu normal funcionamento.-----

Considerando que este grupo de forcados, a comemorar os 52 anos de existência, vê posta em causa a sua permanência em atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento do seguro obrigatório para os forcados;-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Forcados Amadores do Montijo no montante total



Livro 25
Folha 429

- de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado ao pagamento das despesas com o seguro ao Grupo para a concretização do seu plano de atividades.-----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 1333 que se anexa;-----
 3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE-----

1- PROPOSTA N.º 983/2016 - CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA - LUÍSA MARGARIDA REIS OLIVEIRA-----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.-----

Considerando que:-----

- Nos dias 23/06/2015, 08/07/2015 e 22/07/2015 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem êxito, ao arrendatário **Luísa Margarida Reis Oliveira** do fogo sito na Rua Irene Lisboa, n.º 169 - 2º Esqº., em Montijo.-----
- Foi afixado Aviso na porta de entrada da habitação, pelo período de 30 dias, de conteúdo idêntico ao da comunicação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do referido art.º 26º da Lei n.º 81/2014.-----
- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, existe uma situação de renúncia do arrendatário ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a ser usado pelo mesmo ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio.-----
- As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26º e n.º 5 do art.º 28º da Lei n.º 81/2014, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos.-----
- O facto de o histórico da faturação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), demonstrar um consumo estimado de zero, desde o ano de 2012 e ainda o facto de a correspondência não ter sido

entregue ao arrendatário, nem a nenhum outro membro do agregado familiar, por não se encontrarem no locado, ilustra com clareza o não uso do imóvel.

Nestes termos, **PROPÕE-SE:**

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do n.º 4 do art.º 26º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e a consequente tomada de posse do fogo......

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)

Deliberação: Aprovada por unanimidade......

2 - PROPOSTA N.º 984/2016 - CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA - SANDRA ISABEL DA SILVA MATIAS.....

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.....

Considerando que:.....

- Nos dias 10/05/2015, 25/05/2015 e 15/06/2015 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem êxito, à arrendatária **Sandra Isabel da Silva Matias** do fogo sito na Rua de Cabo Verde, n.º 49 - 1º Esqº em Montijo.
- Foi afixado Aviso na porta de entrada da habitação, pelo período de 30 dias, de conteúdo idêntico ao da comunicação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do referido art.º 26º da Lei n.º 81/2014.
- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, existe uma situação de renúncia do arrendatário ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a ser usado pelo mesmo ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio.
- As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26º e n.º 5 do art.º 28º da Lei n.º 81/2014, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos.
- O facto de o histórico da faturação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), que ilustra um consumo estimado de zero, desde o ano de 2012 e ainda o facto de a correspondência não ter sido entregue à arrendatária, nem a nenhum outro membro do agregado familiar, por não se encontrarem no locado, ilustra com clareza o não uso do imóvel.

Nestes termos, **PROPÕE-SE:**



Livro 25
Folha 431

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do n.º 4 do art.º 26º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e a consequente tomada de posse do fogo.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 985/2016 - CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA - LUÍS DANIEL DOMINGOS DA SILVA-----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.-----

Considerando que:-----

- Nos dias 27/04/2015, 13/05/2015 e 29/05/2015 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem êxito, ao arrendatário **Luís Daniel Domingos da Silva** do fogo sito na Rua Prof. Rui Luís Gomes, n.º 88 - 2º Dto. em Montijo.-----
- Foi afixado Aviso na porta de entrada da habitação, pelo período de 30 dias, de conteúdo idêntico ao da comunicação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do referido art.º 26º da Lei n.º 81/2014.-----
- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, existe uma situação de renúncia do arrendatário ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a ser usado pelo mesmo ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio.-----
- As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26º e n.º 5 do art.º 28º da Lei n.º 81/2014, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos.-----
- O facto de o histórico da faturação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), que ilustra um consumo estimado de zero, desde o ano de 2009 e ainda o facto de a correspondência não ter sido entregue ao arrendatário, nem a nenhum outro membro do agregado familiar, por não se encontrarem no locado, ilustra com clareza o não uso do imóvel.-----

Nestes termos, **PROPÕE-SE:**-----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do n.º 4 do art.º 26º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e a consequente tomada de posse do fogo.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 986/2016 - CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA - FERNANDA MARIA TEIXEIRA GODINHO-----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.-----

Considerando que:-----

- Nos dias 30/06/2015 e 14/07/2015 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, sem êxito, à arrendatária, **Fernanda Maria Teixeira Godinho**, do fogo sito na Rua Ivone Silva, n.º 392 - 2º Dto. em Montijo. -
- Após aquelas duas tentativas frustradas, no dia 28 do mesmo mês de julho, o trabalhador encarregue de efetuar a terceira tentativa, foi recebido pela notificada Fernanda Maria Teixeira Godinho, a qual, após ter conhecimento do conteúdo da comunicação, **recusou-se a assinar e a receber a mesma.**-----
- Em sede de Atendimento efetuado nos serviços de Habitação Social, a arrendatária confirmou que não reside no locado, tendo-se referido à situação nos seguintes termos: “...que diferença faz a minha casa para a CMM no meio de tantas...”. Disse ainda que trabalha em “part-time” numa empresa de limpezas, na Holanda.-----
- A terceira tentativa de comunicação resultou pois numa recusa de recebimento da mesma e num reiterar, pela própria, em sede de atendimento nos serviços, de que de facto não habita o fogo, porque reside e trabalha na Holanda, onde vive com a família.-----
- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, existe uma situação de renúncia da arrendatária ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a ser usado pela mesma ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio.-----
- As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26º e n.º 5 do art.º 28º da Lei n.º 81/2014, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos.-----
- O facto de o histórico da faturação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), que ilustra um consumo estimado de zero, desde o ano de 2014 e ainda o facto de as duas primeiras tentativas de entrega de comunicação terem resultado impossíveis por ausência da



arrendatária ou de elementos do seu agregado familiar e de a terceira tentativa também se ter frustrado por recusa de recebimento da comunicação, pela própria, que, dois dias depois, em sede de Atendimento nos Serviços de Habitação confirmou que não habita o fogo, porque reside e trabalha na Holanda, ilustra com clareza o não uso do imóvel.-----

Nestes termos, **PROPÕE-SE:**-----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do n.º 4 do art.º 26º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e a consequente tomada de posse do fogo.-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, colocou algumas questões, no âmbito da presente proposta, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Que idade tem a senhora?-----
2. Trata-se de uma pessoa com pouca mobilidade ou não? Porque uma coisa é o abandono da habitação, outra coisa é a senhora ser idosa e estar a precisar de acompanhamento, ir para casa do filho para outro País temporariamente, durante algum tempo e depois regressar.-----
3. Se a Senhora foi trabalhar para a Holanda, e se reside e trabalha na Holanda, também há muitos Portugueses que por dificuldades da vida tiveram que ir trabalhar para o estrangeiro, a questão é, a senhora cumpre o pagamento da renda ou não?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva para o esclarecimento das questões colocadas.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que nas casas de Habitação Social, não basta assumir integralmente o pagamento da renda, desde que não se cumpra o prazo estipulado na Lei, perde-se automaticamente o direito à casa. Referiu que a Câmara tem situações em que as pessoas, ao fim de seis meses de incumprimento, dirigem-se aos serviços de Habitação para justificar e solicitar a prorrogação do prazo para mais tempo, ou para mais nove ou doze meses, de acordo com as situações concretas das pessoas.-----

Referiu que no caso em apreço, existe de facto um abandono e uma recusa de com os serviços se tentar encontrar uma solução. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, clarificou que não está a pôr em causa o cumprimento da Lei, mas sim a ausência de informação, e referiu que os processos de habitação social são muito extensos, facto que obriga a uma leitura exaustiva e que não dispõe de tempo para

consultar dossiês, folha a folha, pelo que sugeriu que se acrescentasse mais algumas informações às propostas, para facilitar a análise das situações. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, referiu que as propostas estão devidamente fundamentadas, embora tenham sempre como limite a salvaguarda da vida privada dos inquilinos.-----

Mencionou que as propostas não chegaram a Reunião de Câmara apenas com base no histórico de faturação da água dos SMAS, todo este processo tem um historial que já vem desde o ano de 2008, e salientou que não é possível, no estado atual, com a necessidade de habitação que os municípios têm, manter habitações em situação de ocupação não permanente.-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, referiu que compreende e acolhe as preocupações e as razões evocadas pelo Sr.^a Vereadora Maria Clara Silva e sugeriu, por forma a poder analisar os casos, de uma maneira consciente, que lhes fosse dado mais tempo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Canta, lembrou que assumiu um compromisso com os Senhores Vereadores da oposição enviando todas as propostas com cinco dias de antecedência, dando assim todo o tempo de análise das mesmas, e que tem cumprindo esse acordo. Por isso não entende o argumento da Senhora Vereadora Mercês Borges.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra referiu que a CDU não está ali para trabalhar com base em dossiês, pois o conhecimento do assunto envolve técnicos, envolve um conjunto de pessoas que acompanham diariamente as situações. Mas considera que não fazia mal nenhum a Senhora Vereadora Maria Clara Silva acrescentar às propostas, uma folha com um conjunto de informações, porque os autarcas estão sujeitos ao dever de sigilo. A CDU considera a opinião técnica ali expressa, equilibrada, proporcional, justa e adequada à situação.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, com duas abstenções do PSD.-----

Pelas **dezanove horas e trinta e cinco minutos**, interrompeu-se o período de Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Não tendo existido intervenções do público presente, retomou-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, pelas **dezanove horas e trinta e seis minutos**.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara

Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas **vinte e duas horas e vinte minutos**, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Carla Isabel Guerreiro Pereira Bobinho*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal**,-----



----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor

